ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 980, DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Formiga autorizada a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas-Gerais, para comissionamento de professoras estaduais no Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Do convênio de que trata o artigo anterior poderá constar que a Prefeitura Municipal cederá cantineiras e serventes às escolas estaduais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 1975

Lufrido Nascimento Oliveira
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário